PROJETO DE LEI N.º125/04

Mensagem nº 111/04 DOCUMENTO N.º1411/04 fl.03

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.
Proc. nº 45754/04

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *